



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER CONJUNTO N° 013/2023**

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, da **Comissão de Finanças e Orçamento** e da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023** - de autoria do Executivo Municipal - *Altera o Anexo IV da Lei Complementar n.º 015, de 10 de março de 2020, que, dispõe sobre a Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.*

Através da Mensagem n.º 011/2023 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023 fora incluído na Ordem do Dia da 097ª (nonagésima sétima) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58 e 60 do referido Regimento Interno,

**Resolvem:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023**.

A Comissão de **Educação, Saúde e Assistência Social** proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**.

